

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de 50 (cinquenta) agendas 2026 personalizadas para uso institucional da Câmara Municipal de Vereadores de Venâncio Aires, conforme as especificações técnicas e condições estabelecidas neste documento.

O objeto inclui:

- confecção de agendas personalizadas com capa dura e laminação protetiva;
- miolo impresso em papel sulfite (offset) 63g branco;
- dimensões de 14 cm (largura) por 20 cm (altura);
- encadernação com garras duplo anel metálico (WIRE-O);
- agenda diária com 1 dia por página, exceto sábados e domingos na mesma página;
- marcação de horários das 7h às 22h com intervalos de 1 hora;
- elástico para fechamento da capa;
- bolsa plástica para documentos;
- planejamento mensal e anual;
- calendários de 2026 e 2027;
- página de identificação pessoal/profissional;
- página com foto e nome dos Vereadores;
- calendário de eventos da Câmara de Vereadores;
- personalização da capa e de páginas internas com o selo institucional de 90 anos da Câmara, fornecido pela Administração.

A contratação será realizada por valor global, considerando produção completa, personalização, arte final e entrega na sede da Câmara, sem custos adicionais.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição das agendas personalizadas é necessária para atender às rotinas administrativas e legislativas da Câmara, assegurando:

- melhor organização e planejamento diário;
- registro adequado de atividades internas, reuniões e prazos legislativos;
- padronização institucional com identidade visual própria;
- atendimento às necessidades de vereadores e servidores.

As agendas possuem características técnicas específicas, não disponíveis em produtos padronizados de mercado sem customização, o que exige contratação de empresa especializada em gráfica e comunicação visual.

A contratação poderá ocorrer por dispensa de licitação, com base no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de contratação de pequeno valor, observada a economicidade e regularidade do processo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na aquisição de agendas personalizadas com as seguintes características:

Especificações Técnicas das Agendas

- Tamanho: 14 cm x 20 cm
- Papel interno: sulfite (offset) 63g branco
- Capa dura com laminação protetiva
- Encadernação WIRE-O metálica
- Agenda diária (1 dia por página)
- Sábado e domingo na mesma página
- Horários de 7h às 22h, em marcações de 1h
- Planejamento mensal e anual
- Calendários 2026 e 2027
- Calendário de eventos da Câmara de Vereadores
- Página de identificação pessoal
- Página com foto e nome dos Vereadores
- Elástico para fechamento
- Bolsa plástica para documentos

Personalização

- Selo dos 90 anos da Câmara
- Identidade visual institucional nas capas e páginas internas

Responsabilidades

A Câmara fornecerá:

- selo comemorativo de 90 anos em alta resolução;
- fotos e informações dos Vereadores;
- Resolução que institui Calendário das Sessões Ordinárias e Solenes do Ano de 2026 e Institui Pontos Facultativos.

A contratada deverá:

- diagramar e criar arte final;
- submeter arte à aprovação prévia da Câmara;
- entregar todas as unidades conforme especificações, sem custos de frete.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Requisitos Técnicos

A empresa contratada deverá:

- produzir agendas conforme todas as especificações definidas neste termo;
- garantir qualidade de impressão e encadernação;
- assegurar fidelidade ao selo institucional;
- padronizar todas as unidades;
- entregar arte final em formato digital para validação.

4.2 Requisitos Operacionais

A contratada deverá:

- executar todo o processo produtivo em suas instalações;
- manter equipamentos adequados para impressão gráfica;
- cumprir rigorosamente o prazo de entrega;
- manter comunicação contínua com a Administração.

4.3 Documentação para Habilitação

A empresa deverá apresentar:

- CNPJ ativo;
- Inscrição municipal compatível com atividade gráfica/comunicação visual;
- Regularidade fiscal e trabalhista;
- Declaração de capacidade técnica.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Responsabilidades da Contratada

- Produzir as agendas conforme especificações;
- Criar e enviar arte final para aprovação;
- Ajustar a arte conforme orientações da Câmara;
- Garantir qualidade de impressão e material;
- Entregar as 50 unidades dentro do prazo acordado.

5.2 Responsabilidades da Contratante

- Fornecer o selo oficial institucional;
- Fornecer fotos e informações dos Vereadores

- Fornecer Calendário de Eventos;
- Aprovar ou solicitar ajustes na arte final;
- Acompanhar e fiscalizar a execução;
- Atestar o recebimento para fins de pagamento.

6. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

As agendas deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Venâncio Aires, sem cobrança de frete ou custos adicionais.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização será realizada por servidor Rodrigo Eduardo Kipper, matrícula 516, designado pela Presidência, responsável por:

- acompanhar a execução;
- verificar a arte final;
- conferir qualidade do produto entregue;
- registrar eventuais ocorrências;
- atestar a entrega.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado:

1. em parcela única;
2. após entrega integral das 50 agendas;
3. após conferência e aceite pelo fiscal designado;
4. mediante apresentação da nota fiscal correspondente ao valor global contratado.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação poderá ocorrer por dispensa de licitação (art. 75, II, da Lei 14.133/2021).

Critérios de seleção:

- menor valor unitário;
- atendimento integral às especificações técnicas;
- regularidade jurídica e fiscal.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços foi realizada com base em contratações similares registradas no Licitacon/RS e PNCP.

Valores encontrados:

- CI Jacuí: R\$ 59,90
- CM Carlos Barbosa: R\$ 54,90
- CM Pelotas: R\$ 40,00
- CM Santa Clara do Sul: R\$ 79,00
- CM São Marcos: R\$ 59,60
- COMUR: R\$ 56,47
- PM Arroio do Tigre: R\$ 59,00
- PM Boa Vista do Buricá: R\$ 44,00

Valor unitário estimado: R\$ 56,60

Valor total estimado para 50 unidades: R\$ 2.830,00

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá por conta das dotações orçamentárias destinadas a materiais institucionais, observada a seguinte classificação orçamentária:

Órgão 01 Câmara Municipal de Vereadores

Unidade 01 CÂMARA DE VEREADORES - SERVIÇOS SUBORDINADOS

Função 01 LEGISLATIVA

Subfunção 031 AÇÃO LEGISLATIVA

Programa 0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO –
LEGISLATIVO

Ação: 2001 MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

Despesa: 3.3.90.30.16.00.00.00 Material de Expediente

Com base no presente Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar, declara-se viável a contratação da empresa especializada para produção das agendas personalizadas, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e transparência administrativa.

Carine Andrea Zilch
Agente de Contratação Nível I

Tábita Grasiela Marques Nagel
Agente de Contratação Nível II